



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

Relatório Intercalar

PETIÇÃO Nº 60/X/1ª

DA INICIATIVA DE: Maria do Céu Guerra e outros

barraca@mail.telepac.pt
Largo de Santos, 2
1200 Lisboa

ASSUNTO: Cortes nos apoios financeiros do Estado à Companhia de Teatro “A Barraca”

I- ANÁLISE

Através de uma petição, dirigida à Assembleia da República, é solicitado que a Comissão de Educação, Ciência e Cultura se debruce sobre as eventuais irregularidades que têm existido na definição dos apoios à Companhia “A Barraca.”.

Por despacho de 17 de Novembro de 2005, esta petição foi remetida à Comissão de Educação, Ciência e Cultura para os procedimentos legalmente previstos para as petições, ao abrigo do artigo 250º do Regimento da Assembleia da República.

A petição nº 60/X é subscrita por 2307 subscritores.

De acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 17.º da Lei 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6/93, de 1 de Março e 15/2003, de 4 de Junho, uma vez que a petição é subscrita por mais de 2000 cidadãos, a Comissão de Educação, Ciência e Cultura terá de proceder à audição dos peticionantes.

Para cumprimento no disposto no artigo 16º da Lei de Exercício do Direito de Petição, sugere-se que seja dado conhecimento do teor da presente petição aos diferentes Grupos Parlamentares para que, querendo, apresentem iniciativa legislativa sobre a matéria em questão.

II- MOTIVAÇÃO

Os peticionantes, em síntese, consideram que a Companhia de Teatro “A Barraca”, tem vindo a ser prejudicada em termos de subsídios dados pelo Estado, sem qualquer tipo de justificação por parte do Ministério da Cultura, mais precisamente pelo Instituto das Artes.



Consideram ainda que se nada for feito, “A Barraca” rapidamente se verá impedida de continuar com a “desejada normalidade”, sendo obrigada a dispensar “o elenco, técnicos e demais colaboradores”. Os peticionantes afirmam que, com a verba atribuída, não conseguirão pagar as dívidas contraídas.

Referem que “este ano, depois de lhe terem sido feitas repetidas promessas sobre a melhoria das suas condições económicas” a Companhia “A Barraca” produziu o espectáculo “Ser ou Não Ser” ou estórias da História do Teatro “ (com gastos muito superiores à sua capacidade e que só a prometida alteração justificava e garantiria). Feito o espectáculo com êxito e reconhecimento de toda a gente, a Barraca vem a sofrer um corte de 45 mil euros no seu já paupérrimo subsídio”.

Os peticionantes apelam para que o assunto desta presente petição seja “urgentemente analisado na Comissão de Cultura da Assembleia da República com vista à reposição da elementar justiça.”

III- PARECER

1. De acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 17.º da Lei 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6/93, de 1 de Março e 15/2003, de 4 de Junho, uma vez que a petição é subscrita por mais de 2000 cidadãos, **a Comissão de Educação, Ciência e Cultura terá de proceder à audição dos peticionantes.**

Palácio de S. Bento, 1 de Dezembro de 2005

O Deputado Relator

(Emídio Guerreiro)

O Presidente da Comissão

António José Seguro